

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS

DATA: 12/03/2019

HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE Nº: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONCESSÃO REMUNERADA DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DO 2º REGINÓPOLIS RODEIO FESTIVAL**, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019, do Recinto de Exposições e Rodeios “João Lazaro de Almeida Prado”, localizado na Estrada Vicinal Prefeito Alaor Augusto Vicenzi - Km. 02 - Reginópolis - SP, para a exploração da Praça de Alimentação, do Parque de Diversões e do Estacionamento.

No dia e hora supramencionados, na **SESSÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Rua Abraão Ramos nº 327 - Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Municipal de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 119/2019, de 02 de janeiro de 2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: **J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**, representada pelo Senhor Carlos Cesar da Silva; **MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Nelson Rafael Carvalho Hall; **VMG PRODUÇÕES LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Leandro Jose Viegas; **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, representada pelo Senhor Wellington Migliari Barboza, **LW CURSOS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Vanderlei Borin, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Municipal de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: **J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E**

EVENTOS, representada pelo Senhor Carlos Cesar da Silva; **MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Nelson Rafael Carvalho Hall; **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, representada pelo Senhor Wellington Migliari Barboza, a Comissão Municipal de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já os licitantes: **VMG PRODUÇÕES LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Leandro Jose Viegas, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu as exigências dos **ITENS N°S: 4.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital; 4.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado e LW CURSOS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Vanderlei Borin, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu a exigência do **ITEM N° 4.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR c) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, conforme modelo estabelecido no Anexo VIII deste Edital. Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Municipal de Licitações efetivou a abertura dos **ENVELOPES DE N° 02**, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: **J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**, representada pelo Senhor Carlos Cesar da Silva; **MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Nelson Rafael Carvalho**

Hall; **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, representada pelo Senhor Wellington Migliari Barboza, pela Comissão Municipal de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por **JULGÁ-LAS REGULARES**. A seguir, a Comissão Municipal de Licitações efetuou a comparação dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR: J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS**, representada pelo Senhor Carlos Cesar da Silva, com o valor total de **R\$ 86.000,00**; **2º LUGAR: MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME**, representada pelo Senhor Nelson Rafael Carvalho Hall, com o valor total de **R\$ 85.100,00**; **3º LUGAR: WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA**, representada pelo Senhor Wellington Migliari Barboza, com o valor total de **R\$ 80.000,01**; Cientes os licitantes da decisão proferida, estes se manifestaram concordes com os mesmos, razão por que renunciaram expressamente ao eventual direito a recurso de qualquer natureza. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitações e pelo licitante presente.

ADRIANO APARECIDO CÁSSIO DA CRUZ
PRESIDENTE DA CML

ANTÔNIO LUÍS SPURI JUNQUEIRA
MEMBRO DA CML

NADIR APARECIDA DE SOUZA CORCE
MEMBRO DA CML

J J FERREIRA CONSTRUÇÃO E EVENTOS,
representada pelo Senhor Carlos Cesar da Silva;

MC SHOWS E EVENTOS LTDA. - ME,
representada pelo Senhor Nelson Rafael Carvalho Hall;

VMG PRODUÇÕES LTDA. - ME,
representada pelo Senhor Leandro Jose Viegas;

WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA,
representada pelo Senhor Wellington Migliari Barboza,

LW CURSOS E EVENTOS LTDA. - ME,
representada pelo Senhor Vanderlei Borin